

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ**

**AMARP – DIVISÃO TÉCNICA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**REFORMA COBERTURA**  
**GINASIO MUNICIPAL**

**JEAN MARCELO ZIERO**

Arq. e Urb. – CAU/BR A32454-0

Rua Manoel Roque, 99

Email [jean@amarp.org.br](mailto:jean@amarp.org.br)

Videira - SC

VIDEIRA, MARÇO DE 2018.

Este memorial descritivo de obra, se refere **A REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL** com Telhas em Aço/Alumínio, E=0,5mm, com área de cobertura total de 855,60 m<sup>2</sup>. A Obra se localiza em terreno de propriedade da PMI, no centro da cidade, no Município de IOMERÊ-SC.

#### 01 - GENERALIDADES :

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas pôr cotas, prevalecerão sempre às últimas.

Caberá a empreiteira proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

E de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização, no que concerne as fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto, caderno de encargos e este memorial.

Cadernos de Encargos, seguindo-se as orientações previas do Eng. Responsável pela PMI, devendo os mesmos serem encaminhados para aprovação final do engenheiro fiscal, responsável pela Prefeitura Municipal de Iomerê.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de calculo estejam aprovados pelo Eng. Responsável fiscal da PMI. Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da PMI.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da PMI e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 12 e das 13 até as 17 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 3 horas diárias sempre no mesmo horário.

#### 01 - SERVIÇOS PRELIMINARES/DEMOLIÇÕES:

##### 01.01. DEMOLIÇÃO DE TELHAS ONDULADAS 6mm:

Será removido todo o telhado antigo de Telhas Onduladas 6mm, devido às Goteiras, não sendo possível o reaproveitamento devido ao ressecamento sofrido pelo material ao longo dos anos.

## 01.02. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CALHAS CHAPA GALVANIZADA:

Serão reaproveitadas as Calhas em Chapa Galvanizada N. 24 (existentes) com desenvolvimento total de 50cm, em toda a extensão de queda da água da Cobertura, e os condutores pluviais em PVC 150mm (existentes), devidamente conectados na Calha, descendo até o piso.

## 02 – COBERTURA 2 ÁGUAS PARTE VELHA:

### 02.01. TELHAMENTO:

Será executada Cobertura com Telhas de Aço/Alumínio E=0,5mm, para até 2 águas, incluso acessórios e içamento, apoiada em estrutura pré-moldada de concreto existente. Foram observados os detalhes do projeto quanto a inclinação do telhado. A fixação deverá ter pontos de fixação extras, devido ao local sofrer fortes ventos, e já ter sido objeto de destelhamento anteriormente.

### 02.02. SUBCOBERTURA:

Será utilizada uma Manta Plástica Revestida c/ Película de Alumínio 0,5mm p/ Telhado com Fita de Fixação.

## 03 – LIMPEZA:

### 03.01. LIMPEZA FINAL DA OBRA:

Após o término da Obra, será feita a Limpeza do Local, retirando todos os pedaços do Telhado antigo. A empresa ficará responsável por quaisquer danos causados aos objetos e materiais do ginásio não inclusos na licitação.

---

Jean Marcelo Ziero  
Arq. E Urbanista  
CAU/BR A32454-0  
Depto Técnico - AMARP

Videira, março de 2018.